ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
Casa de Félix Araújo
Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação

PROJETO DE LEI **Nº 709/2025**

AUTORIA: VEREADOR SAULO NORONHA

PARECER

1. EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA

O Projeto de Lei nº 709/2025 propõe denominar de **"Pastor Valberto da Cruz"** uma das novas praças do município de Campina Grande, conforme protocolo nº 4046/2025, apresentado em 21 de julho de 2025.

É o breve relatório.

2. CONCLUSÕES DO RELATOR

O presente projeto visa prestar homenagem ao Pastor Valberto da Cruz, conferindo seu nome a *uma nova praça municipal*.

Consulta realizada ao Sistema de Apoio ao Processo Legislativo (SAPL) da Câmara Municipal de Campina Grande não identificou registro anterior de praça, rua, escola ou qualquer outra honraria municipal com o nome "Pastor Valberto da Cruz", afastando, assim, qualquer possibilidade de duplicidade ou impedimento quanto à originalidade da homenagem.

O projeto atende aos requisitos regimentais, fundamenta-se no interesse público e está em conformidade com as normas legais e regimentais aplicáveis à denominação de bens públicos municipais.

Por tratar-se de Projeto de Lei Ordinária, o quórum de aprovação é de maioria simples, conforme artigo 47 da Constituição Federal e artigo 210 do Regimento Interno da Câmara.

3. DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, **não encontrando vícios legais ou duplicidade de denominação, opina favoravelmente pela regular tramitação do Projeto de Lei nº 709/2025**, recomendando seu prosseguimento.

Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Campina Grande – PB, Casa de Félix Araújo, em 21 de Julho de 2025.

Pâmela Vital do Rêgo Freire Paz	Saulo Noronha	Márcio Guedes
Presidente/Relatora	**Secretário**	**Membro**